

## **RESOLUÇÃO N.º 06/CONSUN/2024**

Aprova o Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares do Curso presencial de **Arquitetura e Urbanismo**, Bacharelado – matriz 5, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares do Curso presencial de **Arquitetura e Urbanismo**, Bacharelado – matriz 5, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 05/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 21 de março de 2024.

**Prof. Ricardo Antônio De Marco**  
**Presidente do Conselho Universitário**